



Plano Municipal para Infância e Adolescência e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Realização



Cofinanciamento



UNIÃO EUROPEIA

FICHA TÉCNICA

Concepção e Coordenação
Jeniffer Caroline Luiz

Desenvolvimento e Produção de Textos
Carlos de Medeiros Delcídio
Sergio Marques Cavalcanti Filho

Design e Diagramação
Bruno Augusto Viotti

Ilustração
Caiana,

Coordenação - Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS
Ricardo dos Santos Batista

Revisão e Edição
Juliana Oliveira Mamona
Maria Lucilene de Almeida Santos

Gerente Executivo
Victor Alcântara da Graça

Esta publicação foi feita com o apoio financeiro da União Europeia. Seu conteúdo é de responsabilidade exclusiva do autor/parceiro e não reflete as opiniões da União Europeia



Sumário

O que é o projeto?	4
Por que associar o Plano Municipal da Infância e Adolescência (PMIA) aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?	5
Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	6
Como os ODS podem ser um ponto de partida para o planejamento municipal?	7
A partir da observação de que os ODS já fazem parte do dia a dia das prefeituras, o que fazer?	9
A associação dos ODS aos elementos do PMIA: como fazer na prática?	10
Processo de revisão dos PMIAs para associação aos ODS	12
Repositório de indicadores	15
Referências bibliográficas	16

O que é o projeto?

A Estratégia ODS é uma coalizão, criada em 2015, que reúne organizações representativas de múltiplos setores com o propósito de ampliar e qualificar o debate a respeito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil e de mobilizar, discutir e propor meios de implementação efetivos para essa agenda.

Entre os objetivos do projeto está a previsão de suporte para que 150 municípios incorporem os ODS às suas ferramentas de gestão e de políticas públicas, além de 400 organizações e movimentos capacitados para a incidência e monitoramento dos ODS, com foco na redução das desigualdades de gênero, geracional e étnico-racial.

No âmbito do Programa Prefeito Amigo da Criança, a Fundação Abrinq trabalha junto aos municípios oferecendo suporte técnico e avaliando a gestão municipal na área da infância e adolescência.

Dentre as atividades propostas, o Programa sugere a construção de um planejamento municipal intersetorial, participativo e de longo prazo,

fruto de uma agenda comum para a infância e adolescência no nível local. A Fundação Abrinq propõe a metodologia do Plano Municipal para a Infância e Adolescência (PMIA) como ferramenta facilitadora da construção desse planejamento.

Este livreto faz parte do Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS (EODS), com financiamento da União Europeia e coordenação da Fundação Abrinq em parceria com a Agenda Pública, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) e a Frente Nacional de Prefeitos (FNP).





Por que associar o Plano Municipal da Infância e Adolescência (PMIA) aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?

A metodologia do PMIA busca garantir uma maior integração entre os diferentes órgãos que atuam com ações em benefício de crianças e adolescentes nos municípios. Espera-se que a construção do Plano possa materializar a intersectorialidade, articulando contribuições distintas em prol da resolução de problemas complexos, cuja solução dificilmente poderá ser alcançada através da intervenção de apenas uma área ou órgão.

Da mesma maneira, os ODS buscam apresentar uma agenda comum para o desenvolvimento, pensando em um engajamento multisetorial para a melhoria da qualidade de vida em nosso planeta, a partir de ações no nível local.

Boa parte das responsabilidades sobre a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes está associada aos municípios,

responsáveis no Brasil pela provisão das políticas sociais básicas. Essas responsabilidades estão elencadas em uma série de metas dos ODS e também devem ser consideradas na composição dos PMIAs.

Realizar a associação dos PMIAs aos ODS garante alguns benefícios para os municípios, tais como pensar as ações e seu planejamento a partir de uma visão mais integrada, o que pode trazer maior eficiência na gestão e permitir a construção de ações inovadoras e de baixo custo, permitidas apenas por essa visão mais plural dos problemas.

A associação dos ODS às ferramentas de gestão no nível local permitem que o município esteja conectado a uma agenda comum global de desenvolvimento o que facilita a articulação e parcerias com diferentes níveis de governo e organismos internacionais, tais como a Organização das Nações Unidas, Banco Mundial e União Europeia.

Além disso, muitas das linhas de financiamento desses e de outros órgãos de fomento, dentro e fora do Brasil, buscam um alinhamento das propostas e resultados esperados com a agenda 2030. Por fim, considerando o horizonte da agenda 2030, quanto mais os municípios se anteciparem nessa associação, maiores serão as vantagens e

oportunidades dos quais ele pode usufruir em relação à participação de editais de financiamento, prêmios de boas práticas e processos de reconhecimento da gestão em nível nacional.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) fazem parte de um pacto global, composto por objetivos e metas que todos os 193 países do mundo se comprometeram em atingir até 2030 e que garantirão um desenvolvimento sustentável.

Quando se pensa em sustentabilidade, o primeiro pensamento que geralmente vem à nossa cabeça é sobre a nossa relação com o planeta e o meio ambiente. No entanto, essa é apenas uma das dimensões possíveis da visão dos ODS sobre o desenvolvimento sustentável.



Esse acordo global, chamado também de Agenda 2030, foi construído a partir de um conceito de sustentabilidade baseados em 5 Ps: Pessoas, Prosperidade, Paz, Parcerias e Planeta. Sendo assim, a dimensão ambiental é apenas uma das facetas dessa visão de desenvolvimento sustentável.

Os ODS abrangem uma série de desejos de mudanças em áreas diversas: prosperidade econômica, igualdade de gênero, qualidade da água, fortalecimento das instituições, parcerias, dentre outras - o que confere uma visão bastante ampla de desenvolvimento sustentável. Para uma leitura mais detalhada sobre os ODS e de suas respectivas metas, acesse o link para download do e-book: <http://bit.ly/ods-umporum>.

Para que muitos dos ODS e suas respectivas metas sejam alcançados, cabe aos governos nacionais e subnacionais (estados e municípios) o desafio de executar políticas públicas de maneira integrada.

A implementação de muitas dessas políticas é feita no nível local, principalmente quando tratamos de políticas sociais básicas: educação, saúde e assistência social. Ainda que a responsabilidade dessas políticas seja dividida entre os Governos Federal, Estaduais e Municipais, são os municípios os maiores responsáveis pela execução dessas ações.



Assim, por mais que muitas políticas públicas sejam formuladas e possuam diretrizes no nível nacional - como por exemplo o SUS, o Suas, as diretrizes nacionais da educação básica; dentre outras - devemos considerar que é nos municípios onde essas políticas são implementadas de fato: nos postos de saúde, nas creches e pré-escolas municipais, nos equipamentos da assistência (Cras, Creas), nas maternidades, nas comunidades, na zona rural, etc.

Portanto, por mais que os ODS façam parte de uma agenda internacional, são os atores localizados

na ponta os principais executores das ações que permitirão alcançá-los. Em resumo, a agenda dos ODS pode se traduzir em: “Pense global, aja local”. Devemos mudar o mundo para atingir esses resultados, mas para que essa mudança aconteça, é preciso que os municípios façam sua parte.



Para que as metas estabelecidas pelos ODS sejam disseminadas e alcançadas, é preciso que os governantes e gestores locais atuem a partir de acordos e articulação com outros atores territoriais para que os efeitos das ações sejam integradas e sustentáveis. Os governos locais devem incluir a sociedade civil e o setor privado de forma efetiva na implementação da agenda” (CNM, 2016, p. 15)



Como os ODS podem ser um ponto de partida para o planejamento municipal?

Cada ODS, individualmente, possui uma importância específica para os municípios, e para cada um deles estão relacionadas diferentes competências e responsabilidades dos gestores municipais. Além disso, eles são compostos de metas específicas, que podem ser adequadas à realidade local. Cada uma dessas metas podem ser acompanhadas por um conjunto específico de indicadores. Da mesma forma, ao sugerirmos a construção do Plano Municipal para a Infância e Adolescência (PMIA), convidamos a gestão municipal a assumir esse papel central na articulação de uma agenda comum em prol das crianças e adolescentes no município.



Os governos locais podem ter um papel catalisador para promover um diálogo inclusivo e participativo com todos os setores, intervenientes em todos os níveis, contribuindo para a implementação do novo processo de agenda” (CNM, 2016, p. 18)



Como já mencionado, boa parte das responsabilidades associadas a esse recorte etário também está contemplado na agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o que indica uma correlação direta entre as duas pautas.

No Guia do Programa Prefeito Amigo da Criança 2017-2020 - que pode ser acessado em <http://bit.ly/guiappac> - indicamos a correlação dos

ODS e os eixos de trabalho do Programa, o que facilita a observação da afinidade dessas pautas com os Objetivos.

Para facilitar essa visualização, utilizaremos como exemplo o ODS 4, ligado à garantia de educação inclusiva e de qualidade.

- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
- 4.2 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.
- 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
- 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
- 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
- 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Refletindo sobre alguns dos destaques trazidos na página anterior, é possível observar o quanto das ações relacionadas às metas do ODS 4 estão próximas da rotina das prefeituras, como:

- Garantir um ensino pré-escolar de qualidade;
- A igualdade de acesso a formação para o mercado de trabalho;
- Garantir a alfabetização de todos;
- Propiciar unidades escolares apropriadas para crianças, sensíveis às necessidades específicas de deficiências e de gênero.

Trata-se de objetivos que já são obrigações legais - garantidas pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - e que já estão absorvidos no cotidiano de trabalho dos municípios: desde

os gestores até os profissionais na ponta. Todo o trabalho envolvido no monitoramento dos planos municipais de educação, na construção de unidades escolares e adequação dos espaços físicos das escolas, aquisição de material didático e pedagógico, formação de professores, construção dos planos pedagógicos e até mesmo a realização das aulas são ações relacionadas diretamente a esse ODS.

Poderemos fazer tal observação ao analisarmos atentamente cada uma das metas associadas aos outros ODS. Elas indicarão desejos de mudanças que se ligam diretamente a diversas ações e responsabilidades do município, como em relação à saúde materna e na infância, instituições eficazes, redução das desigualdades de gênero, dentre outros.

A partir da observação de que os ODS já fazem parte do dia a dia das prefeituras, o que fazer?

Considerando a importância da agenda 2030 e o fato de ela ser composta por objetivos e metas - que são elementos centrais de planejamento -, sugerimos que os municípios busquem associar os ODS ao seu planejamento.

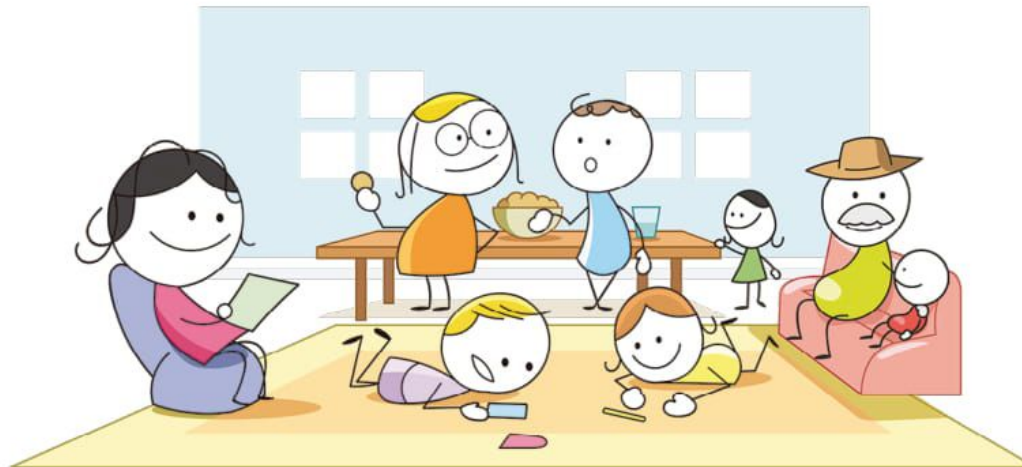
Tal esforço permite a construção simples de relações, conectando os ODS a objetivos e/ou metas dos planos locais, garantindo uma visão mais direta do quanto a ação das prefeituras contribui para o atingimento de cada um dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Tendo isso em vista, sugerimos, no âmbito do Programa Prefeito Amigo da Criança, que os municípios associem seus Planos Municipais para a

Infância e a Adolescência (PMIAs) aos ODS, considerando que ambos se propõem a ser uma agenda multissetorial e integrada.


Especificamente, no caso do PMIA, este se trata de um consenso sobre quais são os problemas locais prioritários que mais afetam a vida das crianças e dos adolescentes no município e como estes problemas serão solucionados - com o estabelecimento de objetivos, metas e estratégias.

O trabalho envolvido nesta associação pode possuir diferentes níveis de complexidade, podendo refletir os diferentes interesses dos municípios em relação a construção de seu planejamento.





A associação dos ODS aos elementos do PMIA: como fazer na prática?

Nos Planos cujos elementos melhor definidos são os objetivos de impacto, sugerimos uma associação simples entre esses objetivos do PMIA com um ou mais dos 17 ODS.


Objetivo de Impacto	Redução de distorção idade-série nos anos finais do ensino fundamental
ODS associado	 4. Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.

É possível observar que mais de uma associação de ODS pode ser feita a um único objetivo, dada a sua natureza multissetorial. Grande parte dos problemas muito complexos, cuja solução não depende da atuação isolada de um órgão ou setor, estarão contemplados nesses casos, como no exemplo a seguir.



Exemplo: ações de redução de óbitos infantis e na infância por causas evitáveis, o tema se associa a área de saúde mas, também, pode envolver iniciativas de combate a fome, para se evitar as mortes associadas à desnutrição.

Objetivo de Impacto	Bebês e crianças protegidos contra óbitos por causas evitáveis
ODS associado	 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
	 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades.

Já nos Planos onde há relação lógica mais desenvolvida, com todos os seus elementos bem definidos, o município poderá fazer um trabalho mais aprofundado. Isso pode ser feito identificando a relação entre as metas específicas dos ODS aos resultados esperados (metas) indicados no PMIA.

Resultado Esperado/Meta	Aumento percentual de 5% de cobertura na pré-escola ao ano
ODS associado	 4. Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.
Meta ODS associada	4.2 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Da mesma maneira como ocorre na indicação dos objetivos de impacto, podemos associar mais de uma meta ODS a determinado resultado esperado/meta do PMIA, como no exemplo a seguir:

Resultado Esperado/Meta	Redução de 20% ao ano das mortes evitáveis de crianças de até 5 anos
ODS associado	 
Meta ODS associada	2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

Para que isso seja possível, é necessário que os planos estejam estruturados da maneira mais clara possível, de forma que seus elementos possuam coerência entre si, isto é, se o problema está relacionado a crianças em situação de trabalho infantil, o objetivo de impacto deve estar associado a solução ou diminuição desse problema. Um outro ponto de grande importância é que os planos apresentem enunciados que permitam uma compreensão fácil das mudanças que se esperam atingir a partir das ações neles elencadas, indicados nos campos dos objetivos de impacto e dos resultados esperados/metras.

Processo de revisão dos PMIAs para associação aos ODS

A expectativa do Programa Prefeito Amigo da Criança perante os municípios na elaboração do PMIA é que as equipes envolvidas possam, por meio de um processo participativo e intersetorial:

- **Identificar e consensuar quais são os principais problemas** da área da infância e adolescência do município;
- **Entender as relações de causa e efeito existentes nos problemas identificados** - respondendo perguntas tais como: quais são as causas dos problemas? Quais são os efeitos gerados pela existência ou manutenção do problema?
- **Definir, para cada um dos problemas, o seu respectivo objetivo de impacto**, que apontarão a mudança desejada sobre a situação negativa identificada;
- **Estabelecer estratégias que atuem sobre a raiz (causa) dos problemas, visando atingir o objetivo de impacto** e, conseqüentemente, solucionar ou, pelo menos, mitigar a situação negativa retratada no problema central.

A partir desse processo de discussão dos problemas, estabelecimento dos objetivos e definição das estratégias, orientamos a estruturação dos Planos em uma matriz lógica que contenha elementos mínimos que

Nesse ponto, retomamos algumas questões que devem ser consideradas no esforço de revisão das matrizes lógicas inicialmente construídas e sua estruturação para associação aos ODS.

permitirão a gestão e o acompanhamento dos objetivos, resultados/ metas e ações propostas no Plano.

O propósito da inclusão da matriz lógica no PMIA é evitar que este se torne mais um “plano de gaveta”. A Fundação Abrinq espera que o processo de elaboração do PMIA não corresponda a, apenas, mais uma tarefa proposta pelo Programa Prefeito Amigo da Criança, mas sim a uma ferramenta de trabalho da gestão da política municipal para a Infância e Adolescência.

Por esta razão, sugerimos a institucionalização deste Plano a partir da aprovação do mesmo em Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e em formato de lei municipal, aprovado pela Câmara de Vereadores. A expectativa é que, uma vez institucionalizado, o Plano possa nortear não somente a atual gestão, mas também apontar rumos possíveis da política municipal no período de abrangência do Plano (10 anos), independentemente de eventuais trocas de gestão ao fim dos mandatos.

Para permitir que esse processo de associação dos PMIAs aos ODS possa ser realizado da melhor maneira possível, é necessário que os

Planos sejam apresentados com uma estrutura adequada de clareza e coerência, como apontado anteriormente. A seguir, retomamos alguns conceitos que poderão guiá-los no processo de revisão da matriz lógica:

Problema central - aponta uma situação negativa identificada no município que se deseja resolver, amenizar ou melhorar. Ele deve ser redigido da forma mais precisa e resumida possível, de modo que seja entendido por todos, evitando distorções de interpretação.

Não deve ser excessivamente amplo, pois seria necessário muito tempo para que fosse resolvido, dificultando o monitoramento do alcance de resultados parciais.

Reforçamos a importância da identificação correta dos problemas e de sua redação, pois a matriz lógica é toda orientada para a identificação de problemas, suas causas e do encadeamento lógico entre problemas, objetivos e resultados esperados (objetivos mais “intermediários”).

É importante não confundir o problema com sua causa ou com uma condição a ele associada. Um exemplo clássico, presente em manuais de planejamento, é formular o problema como “falta de inseticida”, em vez de “a lavoura é afetada por pragas”. Se a lavoura não fosse afetada por pragas, não haveria nenhuma importância em faltar inseticida.

Reforçamos aqui que enunciados de problemas iniciados por “falta de” (recursos, materiais, pessoas, equipamentos etc.) dificilmente darão conta de descrever os problemas centrais em sua totalidade, descrevendo apenas parte das questões reais a serem enfrentadas.

Objetivo de impacto - consiste na transformação do problema central (situação negativa) em uma situação futura desejada. Ou seja, deve expressar a situação positiva ou favorável que se quer alcançar, que represente a solução ou redução do que foi registrado como problema central.

O objetivo de impacto não deve apresentar uma ação (um meio) a ser realizada visando alterar o problema identificado, mas sim fazer menção a uma situação concreta que se almeja alcançar (um fim) durante ou ao final da vigência do Plano. Uma dica que trazemos é procurar enunciar o objetivo de impacto como o oposto do que foi dito no problema central. Se o problema central for, por exemplo, ocorrência de óbitos de crianças por causas evitáveis, o objetivo de impacto deve ser redução ou erradicação dos óbitos de crianças por causas evitáveis.

Orientamos que, nesse campo, evitem vocabulário muito genérico, ou que reforcem o enunciado de ações. Identificamos uma série de palavras associadas a esse equívoco recorrente na descrição



dos objetivos de impacto, as quais não recomendamos: fortalecer, aprimorar, qualificar, sensibilizar, garantir, assegurar, intensificar, oportunizar, disseminar, potencializar, envolver, articular, mobilizar, fomentar e valorizar.

Resultado esperado/meta - o atingimento de um resultado esperado/meta deve contribuir para o alcance do objetivo de impacto e, portanto, para a solução ou a redução do problema central. Ele deve expressar uma situação concreta que deverá ser atingida ao final da execução da ação escolhida para produzi-lo.

É necessário que o resultado esperado seja passível de constatações não subjetivas. Não se trata necessariamente de quantificar o resultado (transformando-o em uma meta), mas de estabelecer parâmetros objetivos que permitam saber se o resultado esperado foi alcançado ou não - e não permaneça sujeito a juízo de valor. É preciso que seja possível verificar se o resultado esperado foi atingido, ao final da execução das ações/projetos escolhidos para produzi-lo.

Indicador de resultado - devem cumprir a função de indicar, por meio de fatos ou de dados, se o resultado esperado ou a meta foi alcançado e em que medida (integralmente ou parcialmente). A depender da complexidade do resultado esperado ou meta, será necessário mais de um indicador, que permita um acompanhamento integral do andamento do resultado esperado/metabol. Os indicadores de resultado devem corresponder a um fato observável ou a um dado que seja capaz de dizer se o resultado foi atingido, e em que grau.

A obtenção do indicador deve ser relativamente simples, ou seja, recomendamos que o município utilize indicadores que já existem e que, muitos deles, são construídos com informações fornecidas pelos próprios municípios - como no Censo SUAS, Censo Escolar, além dos vários sistemas que compõem o SUS.

Meios de verificação - deve apontar onde os indicadores de resultado poderão ser encontrados. O propósito do meio de verificação é permitir que qualquer pessoa que leia o Plano saiba onde encontrar os indicadores de resultado e possa acompanhar o andamento dos resultados esperados/meta.

Se, por exemplo, o indicador de resultado for o número de matrículas em creches, o meio de verificação desse indicador deverá apontar onde ele poderá ser acessado, neste caso, no Censo Escolar. Se, num outro exemplo, o indicador de resultado é o número de óbitos maternos, então o seu meio de verificação será o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), que faz parte do DATASUS.

Repositório de indicadores

Os indicadores são fundamentais para a construção dos diagnósticos, que permitem conhecer a realidade local, e para o acompanhamento das estratégias executadas no âmbito das políticas.

Muitos dos indicadores pertinentes para o acompanhamento dos ODS são produzidos pelos próprios municípios, que alimentam bases nacionais, tais como o Censo Escolar, o Censo SUAS, além dos vários bancos de dados que compõem o SUS (SIM, SINASC, SISVAN etc). Abaixo, trazemos alguns repositórios de indicadores, alimentados por dados oficiais fornecidos pelos próprios municípios a bases de dados oficiais do Governo Federal. Todos os sites são de fácil acesso e manipulação.

Observatório da Criança e do Adolescente

Site: <https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia>

Mantido pela Fundação Abrinq, o Observatório disponibiliza uma grande variedade de indicadores relacionados à infância e adolescência de todo o Brasil, inclusive trazendo dados municipais e estaduais. Também é possível acessar indicadores relacionados a cada um dos ODS mais próximos da pauta da infância e da adolescência.

QEdu

Site: <http://www.qedu.org.br>

O QEdu é uma plataforma que reúne os principais dados da educação básica do Brasil, dos estados e dos municípios. Dentre as informações disponíveis, há dados dos aprendizados dos alunos, matrículas por etapa escolar, taxas de aprovação, distorção idade-série, infraestrutura escolar, Ideb, dentre outros. Para completo acesso ao QEdu, é necessário um cadastro simples, rápido e gratuito.

Gove.digital

Site: <http://www.gove.digital/>

A Gove.digital disponibiliza gratuitamente em seu site indicadores municipais sobre diferentes temáticas, de diferentes políticas sociais (educação, saúde) a dados socioeconômicos, passando por temáticas diversas como saneamento, segurança pública e finanças municipais.

Sites para consulta

Agenda 2030: <http://www.agenda2030.org.br/>

Estratégia ODS: <http://www.estrategiaods.org.br/>

Fundação Abrinq: <http://www.fadc.org.br/>

Agenda Pública: <http://www.agendapublica.org.br/>

Confederação Nacional de Municípios: <http://www.cnm.org.br/>

Frente Nacional de Prefeitos: <http://www.fnp.org.br/>

Fora da Escola Não Pode!: <http://www.foradaescolanaopode.org.br/>

Datapedia: <https://datapedia.info/>

Referências bibliográficas

Confederação Nacional de Municípios – CNM. Guia para Localização dos ODS nos Municípios Brasileiros. O que os gestores municipais precisam saber. Brasília: CNM, 2016. Disponível em: <http://bit.ly/odslivro1>

Confederação Nacional de Municípios – CNM. Guia para Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros. Gestão 2017-2020. Brasília: CNM, 2017. Disponível em: <http://bit.ly/odslivro2>

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Guia Programa Prefeito Amigo da Criança (2017-2020). São Paulo, 2017. Disponível em: <http://bit.ly/guiappac>

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Municipal para a Infância e a Adolescência Elaboração e Revisão. São Paulo, 2017. Disponível em: <http://bit.ly/guiapmia>



Acompanhe nossas atividades

 /estrategiaods

 @Estrategia_ODS

www.estrategiaods.org.br

Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS

Coordenação



Parceria



Cofinanciamento



UNIÃO EUROPEIA